



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1671 DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 405
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 13/03/2012
Juares

Dispõe sobre nova denominação da Rua do Nascente, no bairro XV de Novembro, situada no 1º Distrito de Araruama, que passará a se chamar Rua Carvalho.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Rua do Nascente, no bairro XV de Novembro, situada no 1º Distrito de Araruama, que passará a chamar-se Rua Carvalho

Parágrafo Único – Durante o período de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a Rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, antiga Rua do Nascente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2012.


André Luiz Mônica e Silva
Prefeito

SB/s